Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 162/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providência: **Construir um Mercado Municipal que atenda os comerciantes e moradores dos Bairros São João Batista e Saturnino Mauro (Camata)**

JUSTIFICATIVA

Será uma ação que dinamizará o comércio daquela localidade e atenderá com excelência os moradores dos Bairros mencionados.

A presente indicação sinaliza para a necessidade de descentralizar o comércio do nosso Município e, ampliar o leque para a distribuição da nossa produção rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.581
Em 12 de Julho de 2017
PROTOCOLISTA

GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000